



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 203 / GABI / 2015

Ponte Nova, 27 de fevereiro de 2015.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Indicação nº 22/2015 (verbal) – Vereador Joãozinho Carteiro (João Evangelista Vidal).

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. 17 / 2015 / SG (recebido em 10/2/2015), referente à indicação supramencionada/**solicitação de abertura de mais uma turma de Educação Infantil na faixa etária de 3 anos na EM Nossa Senhora do Rosário/distrito do Pontal (uma vez que há número de crianças para compor essa turma)**, a Secretaria Municipal de Educação informa que, por carência de transporte com cadeirinhas (conforme exigência da legislação de trânsito), não temos como transportar as crianças que não moram nas imediações da referida escola e que comporiam o número mínimo para abertura de mais uma turma.

Atenciosamente,


Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Recebido em
02.03.15
Djalma